



POLÍTICA

Almg aprova Regime de Recuperação Fiscal em 1º turno

A adesão de Minas Gerais ao Regime de Recuperação Fiscal (RRF) foi aprovada em 1º turno pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG, ontem, segunda-feira. O Projeto de Lei 1.202/19, de autoria do governador Romeu Zema, recebeu 33 votos favoráveis e 22 contrários. O texto aprovado foi o substitutivo nº 5, da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária (FFO), com todas as emendas parlamentares rejeitadas. O RRF visa o reequilíbrio das contas públicas estaduais, autorizando o refinan-

ciamento da dívida estadual com a União, estimado em cerca de R\$ 160 bilhões. O regime terá duração de até nove anos, com início a partir da homologação do Plano de Recuperação Fiscal, que descreverá as medidas a serem adotadas. Entre as medidas previstas estão a privatização de estatais, como a Codemig, e a redução de até 20% dos incentivos fiscais concedidos a empresas pelo Estado que concretiza sua adesão ao RRF tem o pagamento de sua dívida com União suspensa por um ano. A partir do segundo ano, os desembolsos são retomados grada-

tivamente, até voltarem a ser realizados integralmente após o último ano de sua vigência. Conforme a Lei Federal 159, de 2017, o Plano de Recuperação Fiscal pressupõe a instituição de mecanismos para limitar o crescimento anual das despesas primárias do Estado, como a folha de pagamento do funcionalismo público, por exemplo. De acordo com a Agência Minas, o plano elaborado pelo Governo do Estado prevê duas revisões salariais gerais para os servidores ao longo do período de vigência do RRF. Para concretizar o ajuste proposto pelo RRF, o Governo do Estado propõe a adoção



O RRF visa o reequilíbrio das contas públicas estaduais, autorizando o refinanciamento da dívida estadual com a União, estimado em cerca de R\$ 160 bilhões.

de um teto de gastos, que limita o crescimento de suas despesas à variação da inflação medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Essa medida está vinculada ao Projeto de Lei Complementar (PLC) 38/23, também de autoria do governador Romeu Zema, que não foi votado em Plenário nesta segunda-feira (15) por falta de quórum. Para ser aprovada, essa proposta precisa dos votos favoráveis de 39 deputados. Parlamentares defendem revisão salarial para servidores.

ECONOMIA

Acordo entre governo e TJMG desburocratiza plantio de florestas para fins comerciais

O Governo de Minas Gerais celebrou um acordo com o Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) e o Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) para alterar os procedimentos de licenciamento ambiental no estado, especificamente para a silvicultura, atividade voltada ao plantio de florestas para fins comerciais. A cerimônia de assinatura do acordo aconteceu na sede do tribunal, em Belo Horizonte, com a presença de várias autoridades, incluindo o governador Romeu Zema, o presidente do TJMG, desembargador Luiz



Não será mais necessário apresentar o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), mesmo para áreas de plantio acima de 1.000 hectares.

Carlos de Azevedo Corrêa Júnior, o procurador-geral de Justiça de Minas Gerais, Jarbas Soares, a secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad), Marília Carvalho de Melo, e o advogado-geral do Estado de Minas Gerais (AGE-MG), Sérgio

Pessoa. O acordo visa garantir a sustentabilidade das atividades do setor de silvicultura e proporcionar segurança jurídica para as partes envolvidas. Com a alteração, não será mais necessário apresentar o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e o Relatório

de Impacto Ambiental (RIMA), mesmo para áreas de plantio acima de 1.000 hectares. Espera-se que as novas regras atraiam mais investimentos e empresas para o setor, que já é o maior do Brasil em área plantada. O Governador Romeu Zema destacou que o acordo representa

avanços significativos na área ambiental, permitindo a atração de investimentos para florestas cultivadas e reflorestamento, além de facilitar o sequestro de gases de efeito estufa e a recuperação de áreas degradadas. Ele enfatizou que isso gera empregos e renda para a população mineira. Já o desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Júnior,

presidente do TJMG, ressaltou que o acordo foi construído visando o desenvolvimento da economia verde em Minas Gerais e destacou a importância institucional do Judiciário na homologação do acordo. Por sua vez, Jarbas Soares, procurador-geral de Justiça de Minas Gerais, elogiou o processo de construção do acordo.

SINDICATO DAS EMPRESAS PROPRIETÁRIAS DE JORNAIS E REVISTAS DE BELO HORIZONTE ASSEMBLEIA GERAL

Ficam convocados os Associados Regulares do **SINDICATO DAS EMPRESAS PROPRIETÁRIAS DE JORNAIS E REVISTAS DE BELO HORIZONTE**, para uma **Assembleia Geral** a se realizar no dia 22 de julho de 2024, às 10:00 horas, em primeira convocação e às 10:30 horas, em segunda convocação na sede do Jornal Balcão, na Rua Mato Grosso, 539, sala 1404, no município de Belo Horizonte - MG, para deliberarem sobre: a) a prorrogação do atual mandato dos membros da Diretoria, (dos Diretores Adjuntos), do Conselho Fiscal, dos Delegados junto ao Conselho de Representantes da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais e seus respectivos suplentes; b) data da nova eleição.

Bejo Horizonte, 10 de julho de 2024.
PAULO ANDRÉ DE ALCANTARA NACIFE - PRESIDENTE.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/130F-C3D8-43C9-3B9D> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 130F-C3D8-43C9-3B9D



Hash do Documento

C5DCC09DF3DCFF60680DD8C3EEE2366E0AA02D7886E1D1F5BDCFC792DDCA97D2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/07/2024 é(são) :

- ☒ Paulo Andre De Alcantara Nacife - 25.736.463/0001-47 em 17/07/2024 08:05 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - BELO HORIZONTE GRAFICA E EDITORA LTDA - 25.736.463/0001-47

